



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BERNARDO SAYÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Portaria nº 051/2025

10 de Junho de 2025.

“Concede férias ao servidor que especifica e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Bernardo Sayão, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conforme Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulares ao Servidor **MIGUEL PEREIRA NUNES**, matrícula funcional nº **004**, cargo de **ASSISTENTE DE BIBLIOTECA**, lotado na Secretaria de Administração Dep. Cultura Efetivo. Período aquisitivo de 24/11/2024 a 23/11/2025, com período de gozo de **01 a 30 de Julho 2025**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Osorio Antunes Filho
Prefeito Municipal

CERTIDÃO

CERTIFICO haver publicado esta portaria nesta data, bem como ter arquivado uma cópia da mesma na pasta do servidor.
Bernardo Sayão – TO, 10 de Junho de 2025.



Gerson da Silva Barbosa
Secretário Municipal de Administração